

DIREITOS HUMANOS: ANÁLISE ACERCA DA EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA INTERCULTURAL

Kaline Araujo Resende¹

Lessana Kemiatic²

Renata Tito de Paula³

Orientadora: Cristiane Maria Nepomuceno⁴

Universidade Estadual da Paraíba

RESUMO

Os Direitos Humanos são aqueles direitos que asseguram as pessoas, considerados naturais e fundamentais para que ocorra uma convivência equilibrada entre os seres humanos. Este artigo tem por intuito refletir acerca dos desafios e das possibilidades de se pôr em prática uma Educação voltada em e para os Direitos Humanos, abordando questões como a interculturalidade na educação e o bullying nas escolas e como este é refletido na sociedade. Contudo, uma educação orientada para os DH ainda não se faz presente nos currículos brasileiros, porém mesmo que de maneira informal, se faz necessário que temas como de igualdade, liberdade e dignidade humana não estejam apenas inscritos em documentos, mas que estes sejam trabalhados e internalizados por todos, principalmente por aqueles que são responsáveis pelas novas gerações. Consiste em um estudo bibliográfico realizado no decorrer da disciplina Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social, ofertada no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/campus I), no período de fevereiro a junho de 2019. Conclui-se portanto, que educar nesta perspectiva é, primordialmente, estar disposto a olhar para o novo e para o outro com um olhar diferente, olhar que não renegue, não julgue, mas que acolha aquele outro diferente de nós que está precisando de ajuda.

Palavras-chave: Educação. Direitos humanos. Interculturalidade.

INTRODUÇÃO

Todo ser humano tem direito à vida, liberdade de opinião, educação, saúde, moradia, entre outros, independente de raça, cor ou religião. Estes direitos estão garantidos a partir da Declaração dos Direitos Humanos, que é um acordo entre os países membros que buscam a paz e a justiça no mundo. Uma das considerações deste tratado, afirma que todo indivíduo tem o direito de ser quem ele quiser. Porém, na sociedade em que vivemos, sabemos e observamos que esta garantia não é respeitada.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, kalineresende@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, lessanakemiatic@gmail.com;

³ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, renatatito3@gmail.com;

⁴ Doutora pelo Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, crisnepomuceno2016@gmail.com;

A educação tem um papel fundamental para que possamos alcançar uma sociedade melhor, que respeite a diferença do outro. Homogeneizar a cultura dentro da escola não é de forma alguma promover a interculturalidade, pois a mesma é justamente o reconhecimento da diversidade, de forma que as interações entre as diferenças presentes não se reflitam em preconceito e discriminação. Ao homogeneizar a cultura, está sendo ignorado a cultura que cada aluno traz consigo. Assim, é essencial que sejam promovidas práticas pedagógicas que combatam à desigualdade e desenvolvam entre os sujeitos relações de respeito e aceitação diante das diferentes culturas.

Nesta perspectiva, esse trabalho tem como objetivo analisar a educação em direitos humanos sob um olhar intercultural, como também, multicultural. Esta discussão tem grande relevância tanto para o meio acadêmico quanto para o meio social, visto que as identidades culturais ainda não são respeitadas dentro da nossa sociedade. Consiste em um estudo bibliográfico, realizado no decorrer da primeira unidade da disciplina Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social, ofertada no curso de licenciatura plena em Pedagogia, da Universidade Estadual da Paraíba, no sexto período. O estudo toma como referência Candau (2007) abordando acerca da interculturalidade presente na educação escolar; Candau (2010) tratando sobre a articulação entre igualdade e diferença.

INTERCULTURALIDADE NA EDUCAÇÃO

A sociedade apresenta uma vasta diversidade de sujeitos, os quais se diferenciam e ao mesmo tempo se agrupam pela sua religião, ideias políticas, ideológicas e culturais. Assim, a presença de diferentes grupos culturais numa mesma sociedade é caracterizada como multiculturalidade. Na escola, observamos que isto não é diferente, pois as crianças não são iguais, cada uma apresenta o seu jeito de ser e ver o mundo ao seu redor. Porém, estas diferenças não são respeitadas e muitas vezes é eleita uma única cultura como verdadeira, fazendo um papel homogeneizador. Como afirma Candau:

A análise do cotidiano escolar de diferentes escolas tem evidenciado claramente a pertinência destas afirmações. A cultura escolar predominante nas nossas escolas se revela como “engessada”, pouco permeável ao contexto em que se insere, aos universos culturais das crianças e jovens a que se dirige e a multiculturalidade das nossas sociedades (CANDAU, 2007, p. 53).

A proposta de educação ancorada ao multiculturalismo traz consigo uma dificuldade para melhor se compreendê-la, no que diz respeito ao vasto número de vertentes e termos que objetivam definir e expressar o seu verdadeiro sentido. Assim, os aspectos discutidos pela

autora são os que melhor representam o sentido de ser multiculturalismo: Assimilacionista, Diferencialista e Interativo ou Interculturalidade.

A abordagem do multiculturalismo assimilacionista afirma que todos se integrem na sociedade de forma hegemônica, ou seja, devem se integrar num modelo de sociedade em que uma única cultura é mais reconhecida. No âmbito escolar, a criança é inserida, mas sua cultura e seus saberes próprios é deslegitimada. No multiculturalismo diferencialista, é enfatizado a heterogeneidade na sociedade, a qual é garantido espaços próprios e específicos para que possam expressar sua cultura. Porém, na prática essas diferenças tornam-se motivo de segregação. A terceira abordagem, propõe um multiculturalismo interativo, favorecendo a interculturalidade, ou seja, é promovida uma educação em direitos humanos que respeite as origens de todos os grupos, mas que também, possamos todos nos enriquecermos com a cultura do outro, havendo a troca de saberes.

A Educação em Direitos Humanos pode ser constituída ainda, a partir da relação que há entre a igualdade e a diferença, que são ideias que se contrapõem, no entanto, ressalta-se a importância que há em construir meios educativos que orientam e reconheçam as diferentes culturas que existem na sociedade. Como discute Candau (2010, p. 207)

O problema não é afirmar um pólo e negar o outro, mas sim termos uma visão dialética da relação entre igualdade e diferença. Hoje em dia não se pode falar em igualdade sem incluir a questão da diversidade, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

Dessa forma, é considerável impossível trabalhar no âmbito educacional questões relacionadas à igualdade sem se colocar em pauta a questão da diferença, assim também, não há como trabalhar com a diferença sem se relacionar com a igualdade.

Neste contexto, podemos também abordar a ideia do que se quer construir do reconhecimento dos direitos básicos de “todos”. No entanto, podemos perceber que este termo está caracterizando algo como padrão único, porém, não existe essa padronização e sabemos que ninguém é igual a outro alguém. Todos, sem legitimá-los tem de ter suas diferenças reconhecidas para que aconteça a construção da igualdade. Como Candau (2010, p. 209) diz, “para nós, hoje em dia não se pode mais pensar numa igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de desigualdade, preconceito e discriminação”. Assim, é preciso construir uma relação de respeito e aceitação para que realmente o reconhecimento dos direitos básicos de “todos” aconteçam, ou seja, entre o “nós”, aqueles que são parecidos conosco e os “outros”, aqueles que não são semelhantes a nós.

Assim consideramos, que a Educação pautada *em* Direitos Humanos é ambivalente por haver dois eixos de discussão, os quais não se pode corresponder nem ao menos dar ênfase apenas a um ou outro. Mas sim, que devemos ter uma visão com via de mão dupla que considere todos os argumentos, e assim possa acontecer a igualdade na diferença. Ou seja, temos o direito de ser iguais quando a diferença nos diminui, mas também temos o direito de ser diferentes quando a igualdade nos padroniza. Candau (2010, p. 2015) diz que:

Afirmar a igualdade entre pessoas e grupos, muitas vezes parece negar as diferenças ou silenciá-las. Por outro lado, reconhecer as diferenças, em muitas situações, é visto como legitimar desigualdades ou enfraquecer a luta por superá-las. Esta tensão está presente na sociedade como um todo e se revela de modo especialmente agudo no campo educacional.

Segundo Candau apud Santos (2006), é necessário que haja uma ressignificação dos direitos humanos na contemporaneidade, pois os mesmos foram construídos dentro de um “localismo globalizado”, que é um exemplo da própria hegemonia. Dessa forma, para que haja uma educação em direitos humanos no aspecto intercultural é preciso destacar alguns núcleos de preocupações fundamentais. O primeiro se refere a desconstrução, incentivando a quebra dos preconceitos e discriminações e o questionamento do caráter monocultural e etnocêntrico presentes nas escolas. O segundo núcleo leva em conta a articulação entre a igualdade e a diferença. O terceiro está relacionado ao resgate dos processos de construção das identidades socioculturais. Já o quarto e último núcleo, está voltado para promover experiências com o outro.

Visto isso, é essencial que haja algumas mudanças no âmbito escolar para que não prevaleça um caráter monocultural. Um exemplo é a adaptação do material didático, para que os livros ou conteúdos trabalhados na escola não valorizem apenas uma cultura, mas que todos os grupos sociais estejam presentes de forma interdisciplinar. Também podemos citar a formação de professores que abordem a interculturalidade, para que os mesmos repensem suas práticas e conceitos; e o outro aspecto muito importante é o currículo oculto, este afeta todo o corpo escolar e as relações dentre estes diferentes agentes da educação. É necessário que diariamente sejam construídas na escola relações de democracia para superar o autoritarismo e os preconceitos, rever o que consideramos ser “comum” a todos/as para que assim possamos reconhecer os diferentes sujeitos socioculturais presentes na sociedade e por meio desta fazer com que a igualdade se faça presente nas diferenças, para que assim possamos romper com esta ideia monocultural no meio educacional.

De acordo com Candau (2010), construir uma sociedade em que todos/as sejam considerados iguais e os direitos fundamentais consolidados para todos os cidadãos é a meta a

ser atingida. Nas últimas semanas, ocorreram dois massacres que levaram diversas pessoas à morte. O primeiro deles foi a Tragédia de Suzano, um massacre escolar que ocorreu no dia 13 de março de 2019, em uma escola estadual no município de Suzano, localizado no estado de São Paulo. Dois ex alunos, invadiram a escola na hora do intervalo e dispararam tiros contra funcionários e alunos. Em seguida, um dos atiradores mata o seu companheiro e comete suicídio. No total, dez pessoas morreram, incluindo os atiradores, e onze ficaram feridos.

Com isso, salientamos de acordo com as notícias que vimos a respeito da tragédia que um dos motivos para que os atiradores tivessem feito o que fizeram, foi provocado pelo Bullying, o qual sofreram enquanto estudantes daquela escola. Porém, acreditamos que nada é motivo que resulte em tirar a vida de alguém. Mas, que o Bullying ainda é um assunto sério que precisa urgentemente, e isso não é de hoje, ser tratado com mais seriedade principalmente dentro das escolas para que a meta dita pela autora seja atingida. Monteiro (2008) afirma que:

o bullying não é um fenômeno moderno mais apenas agora vem sendo reconhecido como causador de danos e merecedor de medidas especiais para a sua prevenção e enfrentamento, pois no cotidiano escolar enfrentam-se complexas questões sociais, no qual o conhecimento pedagógico não consegue enfrentar sozinho, precisando de saberes de outros técnicos.

Fante e Pedra (2008, p. 53) consideram que este ato “acontece em todas as escolas, independentemente da sua localização, turno ou poder aquisitivo da comunidade escolar”, considera o bullying como um problema mundial. O bullying no ambiente escolar pode ocorrer em vários locais, pátios, nos horários de intervalos, banheiros, bibliotecas, corredores, quadras esportivas, salas de tecnologia, laboratórios, imediações da escola e na sala de aula, no entanto, pesquisas apontam que no Brasil o bullying acontece principalmente em sala de aula. Nesse sentido Constantini (2004) apud DETONI (2008), afirma que isso se deve principalmente por que:

No ambiente escolar é difícil libertar-se de certa distribuição de papéis, seja para o agressor ou para a vítima, ambos condicionados pelo grupo classe no qual estão inseridos. A sala de aula é determinante na elaboração de um sistema de regras de grupo, segundo o qual há aquele que é intimidado e aquele que deve intimidar aquele que é testemunha participante (via de regra a favor do intimidador) e aquele não-participante (indiferente ou às vezes a favor da vítima, mas amedrontado pela situação) (p. 122).

Assim, a função da escola diante do bullying é reconhecer a existência da problemática e traçar estratégias para eliminá-la, Rolim (2008) destaca também que mais amplamente e para além das responsabilidades definidas no âmbito das escolas, a preocupação em prevenção ao bullying e das formas de violência em geral devem e podem ser pensadas desde os primeiros anos de vida do indivíduo, dessa forma a família seria a primeira a se preocupar em transmitir

uma cultura de paz, porém a escola, a sociedade e o Estado não estão eximidos dessa responsabilização.

Para se entender um pouco mais, refletimos a seguinte questão: mas porque o Bullying ainda ocorre/existe? Dessa forma, acreditamos que a falta de Políticas Públicas eficazes e existentes seja uma boa resposta ao ocorrido. Pois, a educação brasileira vem sofrendo grandes golpes e perdas a muitos anos, e com isso, a luta por uma educação de qualidade e direitos iguais para todos está sendo prejudicada. Segundo Candau (2010) é importante promover processos educacionais que permitam que identifiquemos e desconstruamos nossas suposições, em geral implícitas, que não nos permitem uma aproximação aberta à realidade do “outro”. Ou seja, precisamos sim de novas políticas educacionais que visem a educação em direitos humanos também como algo primordial para a vida humana, mesmo que seja ambivalente.

O segundo massacre ocorreu na Nova Zelândia, no dia 15 de março de 2019. No qual um australiano de 28 anos de idade, Brenton Tarrant, entrou na mesquita Al Noor e disparou contra as pessoas que ali estavam presentes. O massacre foi filmado e transmitido ao vivo no Facebook pelo próprio assassino. Em seguida, o atirador se dirigiu até uma segunda mesquita, Lindwood, e também atirou nos fiéis. O atentado provocou 50 mortes no total.

O número 14 aparece registrado várias vezes nos armamentos usados no ataque da Nova Zelândia, o que faz referência a um grupo de supremacia branca, de extrema direita conhecido como “A Ordem”, que tem como lema a frase: “Temos de assegurar a existência do nosso povo e o futuro das crianças brancas”. Dessa forma, o atirador que causou o massacre era extremamente intolerante, racista e xenofóbico, buscando “limpar” e homogeneizar a sociedade.

A Nova Zelândia por ser um país de primeiro mundo e bastante avançado, é um exemplo de globalismo localizado, no qual imigrantes se deslocam a procura de uma vida melhor, como um meio de fugir da realidade social em que viviam. A maioria das vítimas afetadas pelo ataque eram imigrantes e praticantes da religião islâmica, morando em um país onde a raça branca e o cristianismo são predominantes. Assim, podemos destacar que uma das causas do massacre foi o preconceito com o outro e a intolerância às diferenças. A autora nos traz em uma passagem de seu texto o seguinte:

Incluimos no “nós”, todas aquelas pessoas e grupos sociais que têm referenciais semelhantes aos nossos, que têm hábitos de vida, valores, estilos, visões de mundo que se aproximam dos nossos e os reforçam. Os “outros” são os que se confrontam com estas maneiras de situar-nos no mundo por sua classe social, etnia, religião, tradições, sexo e gênero, orientação sexual, características sensório-motoras e comportamentais, local de origem. (CANDAUI, 2010, p.210)

Segundo Candau apud Taylor (2002), o nosso sentido tácito da condição humana pode bloquear a compreensão dos “outros”. Dessa forma, na maior parte das vezes enxergamos os “outros” como estranhos, maus e terroristas. E infelizmente alguns veem que para “solucionar” essa diversidade é preciso regular, dominar, neutralizar ou até mesmo eliminar os “outros”.

Como afirma Candau apud Santos (2006), a sociedade se constituiu a partir do “localismo globalizado”. Ou seja, de forma hegemônica, exaltando uma cultura e ignorando as demais que não se encaixam no padrão. Essa forma de estruturar a sociedade exclui os sujeitos “diferentes” em todos os seus âmbitos, seja na escola, na rua, na política, etc.

Como percebemos, através de notícias sobre o atentado de Suzano, os assassinos também são vítimas da sociedade excludente. Os mesmos fizeram parte da comunidade escolar, no qual atacaram. Não estamos tirando a culpa dos que provocaram o crime, mas mostrando que a sociedade, ao abdicar dos direitos e vida desses sujeitos, de certa forma, incita a revolta àqueles que são excluídos. Enquanto o assassino da Nova Zelândia buscava acabar com a diversidade. Ou seja, tinha a intenção de extinguir os “outros”, todos aqueles que não se assemelhavam com quem ele é e simpatizava.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir esse artigo ressaltando a importância da interculturalidade para a sociedade. Tendo em vista que a Multiculturalidade apenas reconhece que há uma diversidade de culturas. Já a Interculturalidade, além de reconhecer as diferenças que existem em cada cultura, não se acomoda na ordem social vigente, buscando sempre uma transformação. Dessa forma a educação em direitos humanos é essencial para a desconstrução da hegemonia, tanto no âmbito escolar como na própria sociedade, pois está voltada para o reconhecimento do outro, para que haja um diálogo entre diferentes grupos sociais e culturais. Essa educação não pode ser reduzida a apenas algumas atividades em momentos específicos, mas deve tratar-se de uma mudança que deve afetar todos os envolvidos no processo educativo.

Destacamos também a importância do empoderamento para favorecer a potência que cada indivíduo possui, para que assim torne-se o sujeito de sua vida e ator social. Portanto, através da educação em direitos humanos, os alunos poderão entrar em contato com o universo do outro, podendo assim compreendê-lo e aceitá-lo, dessa forma passando a ter uma nova visão do “eu” e do “outro”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANDAU, Vera M. (Org). **Interculturalidade e Educação Escolar**. In: Reinventar a Escola. 6ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 47-60.

_____. **Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Educação**: a tensão entre igualdade e diferença. In: Direitos Humanos na Educação Superior: subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia. FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; DIAS, Adelaine Alves (Orgs.). João Pessoa: Ed. Universitária, 2010. p. 205-228.

COSTANTINI, A. **Bullying, como combatê-lo?**: prevenir e enfrentar a violência entre jovens. Tradução Eugênio Vinci de Moraes. São Paulo: Itália Nova Editora, 2004.

FANTE, C. & PEDRA, J. A. **Bullying Escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MONTEIRO, L. **O que todos precisam saber sobre o Bullying**. Jornal Jovem, nº 11, setembro de 2008. Disponível em: <http://www.jornaljovem.com.br/edicao11/convidado03.php>.>

ROLIM, M. **Bullying: o pesadelo da escola um estudo de caso e notas sobre o que fazer**. Dissertação. UFRGS. Porto Alegre, 2008.